LEI Nº 877

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2010, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 095/2010, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 2.120.000,00 (dois milhão e cento e vinte mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 14.000,00
Ficha 010		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.00	Departamento de Administração e Finanças	
04.123.0006.2009.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 9.000,00
Ficha 022		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.00	Departamento de Administração e Finanças	
04.123.0006.2009.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
Ficha 023		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

02.03.01	Divisão de Tesouraria		
04.123.0007.2010.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
Ficha 025			
02	EXECUTIVO		
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.02	Divisão de Contabilidade		
04.123.0008.2011.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$	2.500,00
Ficha 027			
02	EXECUTIVO		
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.02	Divisão de Contabilidade		
04.123.0008.2011.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	500,00
Ficha 028			
02	EXECUTIVO		
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.03	Divisão de Recursos Humanos		
04.128.0009.2012.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$	8.000,00
Ficha 031			
02	EXECUTIVO		
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.03	Divisão de Recursos Humanos		
04.128.0009.2012.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
Ficha 032			
02	EXECUTIVO		
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.06	Divisão de Manutenção da Frota		
04.122.0017.2020.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	4.000,00
Ficha 056			
02	EXECUTIVO		
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS		
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços		
15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$	20.000,00
Ficha 059			

02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 8.500,00
Ficha 060		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 70.000,00
Ficha 070		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 14.000,00
Ficha 071		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0022.2028.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 500,00
Ficha 079		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0022.2028.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 500,00
Ficha 080		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 38.000,00
Ficha 084		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 9.000,00

Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 15.000,00
Ficha 091		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Ficha 092		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.01	Divisão de Uso de Solo e Licenças	
04.127.0027.2033.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 094		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.02	Divisão de Fiscalização	
04.125.0029.2041.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 7.000,00
Ficha 100		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.03	Divisão de Trânsito	
04.125.0030.2042.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 6.000,00
Ficha 105		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0035.2048.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 12.000,00
Ficha 118		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.01	Divisão de Turismo	

11.334.0035.2048.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.500,00
Ficha 119		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Econegócios	
11.334.0037.2053.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 17.000,00
Ficha 129		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Econegócios	
11.334.0037.2053.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.500,00
Ficha 130		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 19.000,00
Ficha 153		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Ficha 154		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Divisão CRAS	
08.243.0042.2061.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Ficha 160		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0047.2071.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 10.000,00
Ficha 186		
02	EXECUTIVO	

02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0047.2071.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 187		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0049.2075.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
Ficha 201		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. JURÍDICO	
02.09.00	Jurídico	
03.062.0053.2081.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 25.000,00
Ficha 212		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. JURÍDICO	
02.09.00	Jurídico	
03.062.0053.2081.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
Ficha 213		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos Serviços da Saúde	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	R$ 610.000,00
Ficha 218		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos Serviços da Saúde	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 100.000,00
Ficha 220		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.1091.0000	Atividades Extracurriculares	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 50.000,00
Ficha 262		

02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.1291.0000	Aquisição de Imóveis e/ou Desapropriação	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R$ 160.000,00
Fonte de Recurso	1.01.00	
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Infantil e Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 416.000,00
Ficha 267		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Infantil e Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 130.000,00
Ficha 270		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Infantil e Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 75.000,00
Ficha 273		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2089.0000	Educação Infantil e Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 115.000,00
Ficha 283		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2090.0000	Educação Infantil e Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Obras e Instalações	R$ 85.000,00
Ficha 283		
02	EXECUTIVO	
02.12	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.12.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0058.2093.0000	Manutenção da Unidade	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 8.000,00
Ficha 301		
02	EXECUTIVO	
02.12	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.12.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0058.2093.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 302		
02	EXECUTIVO	
02.12	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.12.02	Administração Regional Boqueirão Sul	
15.452.0059.2094.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 18.000,00
Ficha 304		
02	EXECUTIVO	
02.12	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.12.02	Administração Regional Boqueirão Sul	
15.452.0059.2094.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Ficha 305		
	TOTAL	R$ 2.120.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ATÉ 10/2010	VALOR SOLICITADO PARA EXCESSO
IPTU	12.705.000,00	12.096.322,57	900.000,00
IRRF	420.000,00	466.839,40	200.000,00
Cota Parte Royalties	10.500,00	765.768,67	450.000,00
ICMS	2.940.000,00	3.092.027,22	430.000,00
Div. Ativa	2.636.025,00	2.178.559,03	140.000,00
			2.120.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal